ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES DIVERSAS - CPDC

OFÍCIO Nº 0263/2026-CPCD Vitória do Xingu/PA, 11 de novembro de 2026

A Sua Senhoria o Senhor,

NILTON DO SOCORRO MARTINS MARQUES FILHO
Setor de Licitação - Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DEMANDA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE TIPO CAMIONETE CABINE DUPLA TRAÇADA, TIPO CAMINHÃO BAÚ, CAMINHÃO PIPA E MÁQUINAS PESADAS, DESTINADO AO TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE AJUDA HUMANITÁRIA (CESTAS BÁSICAS E ÁGUA MINERAL), PARA FAMÍLIAS ATINGIDAS PELOS INCÊNDIOS FLORESTAIS.

Senhor Presidente,

Solicitamos a averiguação dos preços de mercado dos itens constantes no Documento de Formalização de Demanda – DFD, em obediência ao que preceitua o Art. 12 do Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024, alterações introduzidas pelo Decreto Municipal nº. 2.187, de 31 de agosto de 2026 e no Art. 23, § 1º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

DOTAÇÃO: 2004

33.90.32.00 – Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita

Na certeza de vosso atendimento, desde já agradecemos antecipadamente a vossa cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.

GEOVANA CASTRO DE SOUZA
COORDENADORA

BLAUCIO DE LUCENA SILVA
MEMBRO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA , Secretário Municipal de Administração - DECRETO N° .0001/2025

1 - OBJETO: Locação de veículo tipo caminhonete cabine dupla traçada, tipo caminhão baú, caminhão pipa e máquinas pesadas, destinados ao combate a incêndios, transporte e distribuição de ajuda humanitária (cestas básicas e água mineral) para as comunidades urbanas, rurais e indígenas jurisdicionadas ao Município de Vitória do Xingu, para atender as necessidades da Secretaria de Administração, conforme Decreto Municipal nº. 2.393, de 09 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº. 886 de 09 de outubro de 2026 e acolhido pelo Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.

2 - FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

Dispensa de Licitação. O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024 e alterações introduzidas pelo Decreto Municipal nº. 2.187, de 31 de agosto de 2026, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Vitória do Xingu/PA e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – lei de licitações e contratos administrativos.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Locação de veículo tipo caminhonete cabine dupla traçada, tipo caminhão baú, caminhão pipa e máquinas pesadas, destinados ao combate a incêndios, transporte e distribuição de ajuda humanitária (cestas básicas e água mineral) para as comunidades urbanas, rurais e indígenas jurisdicionadas ao Município de Vitória do Xingu, para atender as necessidades da Secretaria de Administração, conforme Decreto Municipal nº. 2.393, de 09 de outubro de 2026, publicado

no Diário Oficial do Município, edição nº. 886 de 09 de outubro de 2026 e acolhido pelo Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, pode ser justificada por várias razões:

3.1.1 – Locação de veículo tipo caminhonete cabine dupla traçada, tipo caminhão baú, caminhão pipa e máquinas pesadas, destinados ao combate a incêndios, transporte e distribuição de ajuda humanitária (cestas básicas e água mineral) para as comunidades urbanas, rurais e indígenas jurisdicionadas ao Município de Vitória do Xingu, para as famílias atingidas pelos incêndios florestais, justifica-se pelos motivos abaixo:

3.1.1.1- O Município de Vitória do Xingu possui extensa área rural, com comunidades e propriedades agrícolas localizadas em regiões de difícil acesso e limitações de infraestrutura viária, o que dificulta o deslocamento e o transporte de insumos essenciais. Diante desse cenário, torna-se indispensável a disponibilização de veículos adequados para garantir a efetividade e a agilidade das ações humanitárias.

3.1.1.2 – Dessa forma, a aquisição ora proposta visa suprir as necessidades básicas emergenciais dessas famílias, garantindo-lhes condições mínimas de dignidade, saúde e segurança, em conformidade com os princípios constitucionais da **dignidade da pessoa humana** e da **função social da administração pública**. Ressalta-se, ainda, que tal medida está em consonância com o dever do Município de adotar providências rápidas e eficazes em situações de calamidade e urgência, amparando a população em risco.

3.1.1.3 - Portanto, a contratação se faz necessária e urgente para assegurar o atendimento humanitário imediato às famílias atingidas, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração, em parceria com os demais órgãos municipais competentes.

4 - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Locação de (02) caminhonete cabine dupla 4x4 Especificação: veículo tipo camionete, cabine dupla, fabricação nacional, ano de fabricação não inferior a 2023, motor movido a diesel, potência do motor não inferior a 160 cv, câmbio com 06 marchas à frente e uma à ré, direção assistida, ar condicionado, freio abs nas 04 rodas, air bag duplo frontal, roda padrão mínimo aro r16, protetor motor e câmbio, jogo de tapetes, capacidade mínima de carga de 1.000 kg e demais equipamentos exigidos pelo Contran, emissões máximas de acordo com o programa de controle da poluição de Ar por veículos automotores (proconve). - Com fornecimento de Combustível e operador/motorista por conta da contratante. –	Diária	17

	É de responsabilidade da contratada efetuar manutenções Corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de Peças e pneus. - Em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta da contratada. - Seguro total por conta da contratada.		
2	Locação de (03) caminhão-pipa com capacidade mínima de 8 (oito) mil litros e com no máximo 20 anos de uso, para atender a cidade e as comunidades no abastecimento de água. A reposição de água no tanque de armazenamento é de responsabilidade da contratante.	Diária	27
3	Locação de (02) dois veículos tipo "baú", destinado ao transporte e distribuição de ajuda humanitária (cestas básicas e água) para as comunidades indígenas jurisdicionadas ao município de Vitória do Xingu. especificações mínimas: caminhão tipo baú, a diesel, com capacidade mínima para 4 mil quilos, carroceria com baú em alumínio medindo no mínimo 5,00m e no máximo 6,00m de comprimento por 2,20m a 2,60m de altura, porta de carga e descarga lateral e traseira.	Diária	21
4	Locação de (01) um trator de esteira, - especificação : potência mínima 84 hp, com lâmina reta com largura mínima de 3,40m e altura mínima de 1,00m, peso operacional mínimo de 8.000 kg. sem condutor, com disponibilidade total ao município.	DIÁRIA	10
5	Locação de (01) uma retro escavadeira - Especificação : sobre rodas, Potência a partir de 75 HP, capacidade de escavação mínima de 4,5m, capacidade mínima de levantamento de carga de 2.911kg, tração 4x4 ou 4x2, com peso bruto mínimo de 7.000 kg. Ano de fabricação no máximo 12 anos, fornecimento de combustivel e operador/motorista por conta da contratante. locação de até dois veículos por mês Município.	DIÁRIA	17
6	Locação de (03) três caminhões basculante trucado - Especificação: Caminhão basculante com 3 eixos (trucado) diesel, potência a partir 170hp, capacidade mínima de caçamba 12 m3. Sem condutor, com disponibilidade total ao Município	DIÁRIA	31
7	Locação de (02) duas embarcações de alumínio tipo voadeira com capacidade mínima para até 12 pessoas - Especificação : motor de popa turbinado, a gasolina, casco de alumínio, com dimensões mínimas de 2,30m, de largura por 7,30 m de comprimento, manutenção por conta da contratada.	DIÁRIA	25

5 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2026, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2027. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024 e alterações introduzidas pelo Decreto Municipal nº. 2.187, de 31 de agosto de 2026.

6 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento licitatório, na forma da lei.

7 - ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor mediante pesquisa, proferida pela Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no art. 12 do Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024 e no art. 23 da lei federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8 - LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Sede e zona rural do Município de Vitória do Xingu/PA.

9 – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA E/OU DA CONTRATAÇÃO:

O grau de prioridade da Locação de veículo tipo caminhonete cabine dupla traçada, tipo caminhão baú, caminhão pipa e máquinas pesadas, destinados ao combate a incêndios, transporte e distribuição de ajuda humanitária (cestas básicas e água mineral) para as comunidades urbanas, rurais e indígenas jurisdicionadas ao Município de Vitória do Xingu, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração é geralmente **considerado alto**. Locação de veículo tipo caminhonete cabine dupla traçada, tipo caminhão baú, caminhão pipa e máquinas pesadas, destinados ao combate a incêndios, transporte e distribuição de ajuda humanitária (cestas básicas e água mineral) para as comunidades urbanas,

rurais e indígenas jurisdicionadas ao Município de Vitória do Xingu., é essencial para garantir assistência as famílias atingidas pelos incêndios florestais.

10 – ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA, Secretário Municipal de Administração - Decreto N° 0001/2025.

11 - PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Vitória do Xingu/PA, 11 de novembro de 2026

GEOVANA CASTRO DE SOUZA
COORDENADORA

BLAUCIO DE LUCENA SILVA
MEMBRO